

**PORTARIA MUNICIPAL nº 349/2023**

de 28 de agosto de 2023.

**DETERMINA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.681/2009, e considerando o memorando interno expedido pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Aníbal Magni de Arroio Grande, de 28 de agosto de 2023 e Boletim de Ocorrência Policial nº 258/2023/150731 de 28 de agosto de 2023, **RESOLVE**, determinar a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do Servidor Público Municipal, Sr. **LEOBERTO LOPES**, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data, conforme preceitua o artigo 101 da Lei Municipal nº 2.681/2009, visando preservar a integridade física e moral do servidor diante dos graves fatos narrados no Boletim de Ocorrência Policial, bem como, evitando qualquer tipo de interferência do servidor na realização do Processo de Sindicância Investigatória instaurada pela portaria Municipal nº 348/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 28 de agosto de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico